ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XANXERE	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 25/2014 - PR
CNPJ: 83.009.860/0001-13 RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC	Processo Administrativo: 33/2014 Processo de Licitação: 33/2014 Data do Processo: 12/02/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Locação de 15 Catracas Eletrônicas com Piso Próprio com sistema de Leitura tarja Magnética (todas instaladas em um único ponto) com com ligação direta a Telão para contagem em tempo integral de público; Fornecimento de 30.000 Cartões, Esp. 0,46mm, Cores 4x1, 04 Modelos, para dois dias (15.000 dia), 8,6x5,4mm, Tarja Magnética alta Coersividade, Gravações Diferenciadas 7.500 para bilheteria e 7.500 para venda antecipada (Por dia) e 400 Cráchas com arte 4x0 sem dados variáveis para EXPO FEMI 2014.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 33/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Março de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 012/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 33/2014, Licitação nº. 25/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MAIARA GOMES INFORMATICA ME .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente MAIARA GOMES INFORMATICA ME credenciado como ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federal fora do prazo de validade. O Pregoeiro concede ao proponente prazo legal para regularização, atendendo o edital em seu item 11.4.6 onde estabelece que: "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006" . O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso o proponente deve manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede prazo legal para regularização da documentação. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes. O representante deixou a sessão antes da finalização das Atas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 3 de Março de 2014

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - PREGOEIRO

NILSE BRESAN - ..... - EQUIPE DE APOIO

RIVAEL SANDER FRESCHI - ..... - EQUIPE DE APOIO